

EDITAL Nº 088/11

ALTERAÇÃO DO EDITAL CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011

Bel. PEDRO PAULO PREZZOTTO, Prefeito Municipal de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a alteração do Edital nº 86/2011 – Concurso Público nº 001/2011, informando que:

Diante da necessidade de adequação do Município as normas do Conselho Estadual do Meio Ambiente, especificadamente na Resolução Consema nº 167/2007, em seu artigo 1º, letra “c” que informa:

“Art. 1º – Os Municípios, para o exercício do licenciamento ambiental das atividades consideradas como de impacto local deverão demonstrar as qualificações mínimas junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA, que encaminhará o procedimento administrativo para a deliberação do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA.

§ 1º A qualificação que trata o caput observará:

- a) a implantação de Fundo Municipal de Meio Ambiente;*
 - b) a implantação e funcionamento de Conselho Municipal de Meio Ambiente, com caráter deliberativo e consultivo, tendo em sua composição, no mínimo, 50% de entidades não governamentais;*
 - c) a organização de órgão municipal do meio ambiente, com quadro de profissionais legalmente habilitados para a realização do licenciamento ambiental, próprio ou a disposição, **emitindo a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (grifo nosso).***
- (...)”.*

Sendo assim, se faz necessário que o Município tenha em seu quadro, profissionais com capacidade de expedição de Anotação de Responsabilidade Técnica, sob pena de não se adequar as normas sobre o tema, perdendo assim a condição de licenciador de atividades ambientais de impacto local.

Considerando a necessidade de dispor sobre o cancelamento das

inscrições e da devolução dos valores para aqueles candidatos ao cargo de Fiscal Ambiental que em virtude da mudança do edital não possuem os requisitos necessários a nomeação no cargo, torna pública:

1- A prorrogação em três (03) dias do período de inscrição, alterando o disposto no item “2 – DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO”, sendo a prorrogação compreendida entre as 00:00 horas do dia 21 de novembro até as 24 horas do dia 23 de novembro, sendo que o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição impreterivelmente até o dia 24 de novembro, utilizando o boleto bancário impresso na realização da inscrição via internet.

2- Aos candidatos que queiram cancelar sua inscrição para o cargo de **FISCAL AMBIENTAL** deverão proceder da seguinte forma:

a) Encaminhar requerimento dirigido ao Prefeito Municipal de Getúlio Vargas – RS, solicitando a devolução da taxa da inscrição, anexando telefone para contato, cópia do boleto de inscrição devidamente quitado e cópia dos documentos de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), e conta bancária se desejar a devolução através de depósito, até a data de 25 de novembro de 2011, devendo ser protocolado o requerimento no Centro Administrativo Municipal, situado na Rua Eng. Firmino Girardello, nº 85, na cidade de Getúlio Vargas – RS (cep 99900-000).

As demais disposições do Edital permanecem inalteradas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS, 18 de novembro de 2011.

Bel. PEDRO PAULO PREZZOTTO

Prefeito Municipal